



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

PORTARIA Nº 382 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 99/11, para apurar irregularidades nos serviços prestados pela AES – ELETROPAULO – ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, para concluir os trabalhos e apresentar relatório final, conforme processo 79.465.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 09 de setembro de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Diretor Geral